

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, faz saber, através deste, que serão levados a leilão os bens penhorados no **PROCESSO Nº 5002969-55.2022.8.21.0038** em que **Instituição de Crédito Solidário - CREDISOL** move contra **Paulo Cesar de Oliveira**, na forma e condições que seguem:

BENS PENHORADOS:

LOTE 1: MOTOCICLETA SHINERAY XY 50, ANO/MODELO 2013, COR VERMELHA, PLACA IVO0192, CHASSI LXYXCBL0200486425.

Valor de Avaliação: R\$ 2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 1.069,00 (mil e sessenta e nove reais).

LOTE 2: VEÍCULO GM CORSA SUPER W, ANO/MODELO 2000, COR CINZA, PLACA CWE7187, CHASSI 8AGSD3540YR124592.

Valor de Avaliação: R\$ 11.351,00 (onze mil trezentos e cinquenta e um reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 11.351,00 (onze mil trezentos e cinquenta e um reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 5.675,50 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 3: VEÍCULO FIAT SIENA 6 MARCHAS, ANO/MODELO 1998/1999, COR AZUL, PLACA MAN4914, CHASSI 8AP178530W4106030.

Valor de Avaliação: R\$ 9.814,00 (nove mil oitocentos e quatorze reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 9.814,00 (nove mil oitocentos e quatorze reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 4.907,00 (quatro mil novecentos e sete reais).

LOTE 4: MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 STRADA, ANO/MODELO 1999, COR VERMELHA, PLACA IJB9806, CHASSI 9C2MC2700XR020780.

Valor de Avaliação: R\$ 5.815,00 (cinco mil oitocentos e quinze reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 5.815,00 (cinco mil oitocentos e quinze reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 2.907,50 (dois mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Data do 1º Leilão: dia 07 de outubro de 2025 às 13h50min.

Data do 2º Leilão: dia 04 de novembro de 2025 às 15h55min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação (englobado): R\$ 29.118,00 (vinte e nove mil cento e dezoito reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão (englobado): R\$ 29.118,00 (vinte e nove mil cento e dezoito reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão (englobado): R\$ 14.559,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Localização do Bem: Rua Assis Brasil, 1620, B. Kennedy, Vacaria/RS.

Modalidade dos Leilões: *Online*.

Local dos Leilões: Através do endereço <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Vacaria, 01 de agosto de 2025.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito